

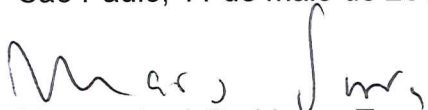
BSM

SUPERVISÃO DE MERCADOS

TERMO DE ENCERRAMENTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016**

Considerando que (i) Caio Bastos Azevedo efetuou o pagamento de R\$ 150.000,00, em 3.5.2017, por meio de TED (fl. 121); e (ii) Benny Rubinzstejn efetuou o pagamento de R\$ 150.000,00, em 26.4.2017, por meio de TED (fl. 123), tendo todos os compromitentes cumprido integralmente as obrigações assumidas nos Termos de Compromisso firmados, em 18.4.2017 (fls. 113-115 e 118-120), determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 11 de maio de 2017.


Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação